

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**  
**RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1012521-92.2016.8.26.0100**  
**GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA. E OUTRAS –**  
**GRUPO BMART**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Janeiro de 2017, às 9h30min, no NIKKEY PALACE HOTEL, localizado à Rua Galvão Bueno, nº 425 – Liberdade, CEP 01506-000, São Paulo - SP, a Administradora Judicial **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, representada pela Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, em atenção à determinação do MM. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo - SP, proferida nos autos da Recuperação Judicial de **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA. E OUTRAS – GRUPO BMART**, processo nº 1012521-92.2016.8.26.0100, conforme edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônica do Estado de São Paulo em 30 de Novembro de 2016 (**Anexo I**), tendo verificado o comparecimento de 0,00% dos créditos da **Classe I** - Credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, 58,20% dos créditos da **Classe III** – Credores titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados e 43,81% dos créditos **Classe IV** – Credores titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (**Anexo II**), declarou **não instalada em primeira convocação a Assembleia Geral de Credores** de **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA. E OUTRAS – GRUPO BMART**, tendo em vista a ausência de quórum legal prevista no artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005, ficando a assembleia automaticamente convocada, em **segunda convocação para o dia 10 de Fevereiro de 2017, conforme edital anexo, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores.**

São Paulo, 27 de Janeiro de 2017.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**